CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033483
PROC. CMI 3278/2025
03/07/2025 15:06
PL 85/2025

APROVADO
20ª Sessão Ordinária - 11/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO SOCORRO

PROJETO DE LEI

Institui no calendário oficial do Município de Indaiatuba o Dia Municipal do Coroinha, Acólito e Cerimoniário, a ser comemorado anualmente, todo o dia 15 do mês de agosto.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial deste Município o Dia Municipal do Coroinha, Acólito e Cerimoniário, a ser comemorado anualmente, todo o dia 15 do mês de agosto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, em 03 de julho de 2025.

WILSON JOSÉ DOS SANTOS (ÍNDIO DA DOZE)
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O Dia Municipal do Coroinha, Acólito e Cerimoniário, tem por objetivo de homenagear a iniciativa da Igreja Católica que incentiva a participação das crianças, adolescentes e jovens em um compromisso cristão de trabalho de fé e amor ao próximo, pela proteção de nossos juvenis, das influências maléficas e das substâncias tóxicas nocivas à saúde humana, trazendo-os para um trabalho na Igreja.

A data a qual se referem os artigos anteriores será comemorada todos os anos, no dia 15 do mês de agosto, em referência a São Tarcísio, Santo padroeiro do Coroinha, Acólito e Cerimoniário, com a realização de reuniões, palestras, seminários e atividades elucidativas a respeito do tema, pela própria instituição da Igreja, sem custos para o erário público.

Coroinha (do latim pueri chori, "menino do coro"), Acólito Extraordinário ou Acólito Não-Instituído, é uma criança, adolescente, adulto ou idoso (desde que tenha sido batizado e que já tenha feito a Primeira Comunhão Solene) que auxilia os sacerdotes nas funções do altar.

Em 1994, Sua Santidade, o Papa João Paulo II, autorizou que meninas também servissem ao altar. Atualmente, em algumas paróquias a função de coroinha é permitida também às meninas chamadas assim de Clarissas, mas sua autorização deve provir do Ordinário local, o que ocorre em Indaiatuba, onde há um número crescente de mulheres na participação do Altar.

Coroinha é um termo presente na tradição litúrgica brasileira. Nos documentos litúrgicos não existe qualquer menção, existindo apenas os Acólitos Instituídos e os não-instituídos (estes últimos, então, popularmente chamados de coroinhas).

Não há concordância, mas existem duas principais explicações para o termo. Há os que dizem que coroinha vem da antiga celebração da Santa Missa, em que partes do ritual eram cantadas em coro. Ocasionalmente, alguns dos meninos do coro eram solicitados para auxiliar os padres no altar, donde lhes foi dado o nome coroinhas. Outros, que a origem do nome se deve ao fato de que os clérigos recebiam a tonsura quando ordenados (símbolo de pobreza e submissão ao Cristo). A tonsura é a raspagem do cabelo no cimo da cabeça em forma de coroa. Alguns coroinhas recebiam também uma pequena tonsura chamada "coroa", daí a origem do nome.

As vestes litúrgicas do coroinha, em geral dos que são mais jovens, seguem alguns padrões: batina de cor vermelha, com sobrepeliz branca, mas normalmente se vê coroinhas e acólitos com a túnica branca e cíngulo (veste

própria dos acólitos). Na presença de uma entidade episcopal os coroinhas mitrífero e baculífero podem usar vimpas para evitarem o contato direto com as insígnias episcopais.

O Padroeiro dos coroinhas é São Tarcísio, jovem mártir romano dos primeiros séculos da Era Cristã. Alguns consideram também Santa Maria Goretti, como padroeira das meninas coroinhas. Há também uma corrente que atribui modernamente a São Domingos Sávio (também padroeiro dos adolescentes), o título de padroeiro dos coroinhas. Além desses existe o São Nicolau, mais conhecido no Brasil como "Papai Noel", que é padroeiro dos pobres e das crianças e que também ganhou seu reconhecimento como padroeiro dos coroinhas em alguns lugares. Em Portugal, por decisão dos Bispos portugueses, foi escolhido como padroeiro para os acólitos, o Beato Francisco Marto, devido à sua devoção a Deus e ao seu amor pela Eucaristia.

Os 10 Mandamentos do Coroinha revelam o quanto é importante a aprovação deste projeto, mostrando o caráter educativo, moral e familiar dos mesmos.

1. Ser responsável e assíduo.
   Quase que este é o Mandamento principal do Coroinha: deve ser uma pessoa altamente responsável com a função que exerce; deve ter um cuidado especial com todos os objetos litúrgicos que manuseia. Quando for escalado, não deve faltar à Celebração. Deve também evitar faltar ou chegar atrasado aos encontros, pois para servir no Altar, não bastando só estar no Grupo, deve-se seguir este e os outros mandamentos que nós veremos a seguir.

2. Ser disponível.
   O Acólito exerce um Ministério dentro da Igreja. Ou seja, faz um serviço que nenhuma outra pessoa é capaz ou está autorizada a fazer. Por isso, quando o Acólito for escalado para alguma Celebração, ele deve prontamente dizer SIM, EU VOU. Salvo se o Coroinha tiver outro compromisso que não poderá desmarcar naquele momento, caso em que estará dispensado.

3. Ser atencioso.
   Acolitar significa servir; no nosso caso, servir no altar durante as Celebrações da Missa. Desta maneira, o Acólito deve ficar atento a todas as necessidades do Celebrante do decorrer da Missa.

4. Ter um comportamento exemplar.
   O Acólito, pela sua função no Altar, é uma pessoa altamente visualizada por toda a comunidade. Desta forma,

automaticamente, o Acólito vira uma espécie de modelo de criança ou adolescente, para todas as pessoas da comunidade. Assim sendo, o Coroinha deve honrar esse grande papel que está exercendo na comunidade, comportando-se dignamente.

5. Ter cuidado com as vestimentas, a postura e os gestos.
   O Acólito é obrigado a ter um cuidado especial com estes três itens. As vestimentas dos acólitos devem ser dignas; durante os encontros deve-se evitar vir de bermuda, mini-saia, roupas curtas ou imprópria ao ambiente da Igreja. E para as Celebrações nem se fala, o Acólito tem que se vestir o mais discreto e compostamente possível. Já a postura e os gestos também devem ser condizentes com o Ministério de Acólito. O Coroinha deve evitar passar a mão no cabelo, nariz, ouvido, garganta e outras partes do corpo, pois o Coroinha manuseia objetos que contêm, além do Corpo e Sangue de Jesus, alimento que será consumido pela comunidade. Com relação aos gestos deve-se evitar todos aqueles de natureza obscena ou que sejam desrespeitosos.

6. Ser Estudiosos.
   O Coroinha é uma pessoa diferente, que tem que ser bom em tudo que faz. Inclusive na Escola. Então, para servir no Altar, o Coroinha tem que ser um bom aluno, ou seja, precisa tirar boas notas; tem que tirar notas acima da média.

7. Considerar e honrar a sua Família.
   O Acólito deve ser um modelo exemplar também dentro da sua família. Ninguém vive sadiamente sem família. As pessoas que não têm família, possuem na maioria das vezes algum problema de ordem psicológica. E muitas vezes, mesmo tendo em casa a nossa família, nós não a tratamos com a devida importância e respeito, gerando dessa forma muitos problemas que, com o passar do tempo, não podem ser mais consertados.

8. Respeitar Todas as Pessoas.
   O mundo em que vivemos não está restrito à nossa família, à escola ou à igreja. Nós, seres humanos necessitamos de gente, muita gente mesmo, para brincar, jogar, conversar …, ou seja, viver decentemente. Para isso temos de respeitar, tratar bem, ser educado com todas as pessoas de quem nós gostamos, e também com aquelas que não gostamos. Porque dizia Jesus: Perdoar um amigo é fácil; quero ver você perdoar um inimigo.

9. Ser um Amigo Verdadeiro.
   Umas das grandes qualidades do Acólito é passar todos os seus conhecimentos para os Coroinhas mais novos. Dentro do Grupo de Acólitos deve existir uma amizade verdadeira entre os componentes. Devem-se evitar fofocas, disse-me-disse, brigas, discussões ou qualquer outra ação que venha desencadear a desunião do Grupo.

10. Nunca Esquecer a Oração.
    Este é o principal Mandamento do Acólito. A Oração é o combustível do Católico. Sem ela, o nosso tanque de gasolina secará, e nós pararemos no meio do caminho, igual a um carro. Com ela, nós conseguimos ter os mais íntimos contatos com Deus Pai. Devemos recorrer à oração em os momentos de nossas vidas. Para agradecer, interceder, suplicar, ou para simplesmente conversar com Deus. Não podemos desperdiçar nenhuma oportunidade, temos que abraçar todas. Quando rezamos de maneira correta e consciente, ao terminar, ficamos com o gostinho de quero mais. Podemos rezar em qualquer lugar, sozinhos ou acompanhados. Entretanto, a Oração mais poderosa que existe na face da Terra é a Celebração da Santa Missa, onde o Coroinha participa dela “de camarote”. E pode ter certeza muita gente tem uma certa inveja da localização dos Coroinhas dentro da Missa; por isso aproveite este privilégio que não são todos que têm.

Por esses motivos elucidados acima conclamo aos nobres pares para o necessário apoio e aprovação deste projeto de lei, inserido no Calendário Oficial deste Município o Dia Municipal do Coroinha, Acólito e Cerimoniário, a ser comemorado anualmente, todo o dia 15 do mês de agosto.

Sala das sessões, em 03 de julho de 2025.

WILSON JOSÉ DOS SANTOS (ÍNDIO DA DOZE)
Vereador